



NOVOS ARRANJOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (NAPI) Fenômenos Extremos do Universo (FEU)

EDITAL Nº 02/2026 – NAPI – FEU / Bolsa de Doutorado (PD)

O coordenador da regional do NAPI de Fenômenos Extremos do Universo (Convênio PD&I Nº 347/2024) da Universidade Estadual de Londrina, Dr. Thiago Pereira, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de doutorado, nos termos definidos neste edital.

1 OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 Selecionar estudantes com mestrado em Física/Astronomia ou áreas afins, com comprovada experiência nas áreas de gravitação e cosmologia, sem vínculo empregatício, para desenvolver um projeto de doutorado junto ao Grupo de Gravitação e Cosmologia da UEL, e atrelado ao NAPI de Fenômenos Extremos do Universo.

2 CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

2.1 Descrição da bolsa/área de atuação:

a. Modalidade da Bolsa	Doutorado
b. Valor Mensal	R\$ 3.100,00
c. Duração (meses)	24 meses, prorrogável por mais 24 meses em caso de disponibilidade orçamentária.
d. Dedicção em tempo (horas semanais)	40 horas
e. Número de cotas	01
f. Meta	Selecionar estudante com mestrado em física/astrofísica para atuar em projeto de cosmologia observacional, com ênfase em correlações cruzadas de estruturas em grande escala na era do LSST.
g. Supervisora	Prof. Dra. Mariana Penna Lima Vitenti

3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

3.1 Atividades do Bolsista:

O/A bolsista de doutorado atuará diretamente em pesquisas relacionadas ao projeto “Testando os limites do modelo cosmológico padrão: desenvolvimento de modelos teóricos e computacionais”. As principais atividades incluem:

1. Desenvolvimento de modelos teóricos do cálculo da correlação cruzada entre diferentes sondas de estruturas em grande escala como, por exemplo, aglomerados de galáxias e lenteamento gravitacional de galáxias;
2. Implementação numérica desses modelos teóricos e utilização de ferramentas computacionais para análise de dados;
3. Análise e interpretação dos resultados, incluindo a redação de artigos científicos.
4. Exame de qualificação e defesa de tese, em acordo com as normas do PPG-Física da UEL.



4 REQUISITOS, DEVERES E COMPROMISSOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1 São elegíveis para a concessão de bolsa de doutorado candidatos(as) que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:
- Possuir o título de mestre em Física/Astronomia ou áreas afins, obtido em cursos aprovados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Física da UEL (conforme Portaria 86/2013 da CAPES).
 - Dedicar 40 (quarenta) horas semanais para a execução das atividades previstas no plano do(a) candidato(a);
 - Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.
- 4.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) (apenas para brasileiros);
- 4.3 A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada mediante as seguintes situações:
- Afastamentos sem justificativas;
 - Rendimento acadêmico insatisfatório do(a) bolsista;
 - Descumprimento dos deveres previstos em Plano de Trabalho;
- 4.4 Referenciar à condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo menção de agradecimento à agência financiadora.

Parágrafo único: A qualquer momento, o(a) bolsista fica sujeito(a) a devolução, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) pelo órgão de fomento caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

5 INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

- 5.1 As inscrições serão realizadas com envio de email para o endereço eletrônico:
tspereira@uel.br (Prof. Dr. Thiago Pereira, coordenador regional do projeto NAPI-FEU).
- 5.2 **Documentos exigidos:**
- Declaração Institucional (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada;
 - Cópia do título de Mestre, ou comprovante de defesa da dissertação, ou ainda comprovante de previsão de defesa compatível com o item 4.1.a deste edital
 - Currículo acadêmico atualizado. (OBS: candidatos brasileiros podem apenas fornecer o link para o Lattes no ANEXO I).
 - Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas (formato livre) contendo justificativa, plano de trabalho e um cronograma estimado.
 - Duas cartas de recomendação. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelos avaliadores ao e-mail tspereira@uel.br até a data final de inscrição (item 8.1 do cronograma)

Parágrafo Único: Os(as) candidatos(as) que não apresentarem todos os itens da documentação solicitada na inscrição estarão automaticamente desclassificados(as).

6 PROCESSO DE SELEÇÃO DO(A) BOLSISTA

- 6.1 O processo seletivo será realizado por intermédio da análise dos documentos apresentados na



inscrição. Após a análise das inscrições e dos anexos solicitados, havendo necessidade, os candidatos serão convocados para entrevista, que podem ser presenciais ou virtuais. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail do remetente da inscrição.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

- 7.1 O resultado preliminar será enviado para o endereço de e-mail do(a) candidato(a) até a data prevista no cronograma deste edital (item 8).
- 7.2 Após a divulgação da classificação, o(a) proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado preliminar, até a data prevista no item 8.4. O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via email (tspereira@uel.br) em até 24 horas após a publicação do resultado.
- 7.3 O resultado final será enviado para o endereço de e-mail do(a) candidato(a) a partir do dia 11 de maio de 2026.

8 CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
8.1 Inscrições	De 24/04 a 03/05 de 2026
8.2 Seleção	04/05/2026
8.3 Resultado preliminar	05/05/2026
8.4 Interposição de recursos	De 05/05 a 07/05 de 2026
8.5 Resultado dos recursos e pontuação final	A partir de 08/05 de 2026

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os casos omissos serão analisados por Comissão designada pela coordenação do NAPI-FEU.
- 9.2 A participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica a declaração de conhecimento e concordância com este edital e com os regulamentos da Fundação Araucária.
- 9.3 O período de validade do presente edital é de 12 meses a partir da data de divulgação do resultado final.
- 9.4 A implementação da bolsa apenas ocorrerá após autorização do órgão de fomento.
- 9.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no site do Programa de Pós-graduação em Física.

Londrina, 23 de abril de 2026

Prof. Dr. Thiago Pereira
Coordenador na UEL do NAPI-FEU



ANEXO I - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

Eu, _____, CPF: _____ RG: _____,
Passaporte (apenas para candidatos estrangeiros): _____, candidato(a) à
bolsa na modalidade de doutorado, aceito os termos do presente Edital N° 02/2026 do
Convênio N° 347/2024 – NAPI de Fenômenos Extremos do Universo.

DECLARO que, caso seja contemplado(a), tenho ciência e concordo em não acumular bolsa
de qualquer outra natureza enquanto permanecer usufruindo da Bolsa conforme modalidade
indicada.

Assinatura

Nome do candidato: _____

Link do Currículos Lattes: _____

E-mail: _____

Telefone: _____